# PORTARIA Nº 122/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Conceder férias ao servidor **RENATO VELOSO PARREIRA,** lotado no cargo de Assistente Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 12 a 21 de junho de 2023, e 20 (vinte) dias no período de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2023, relativas ao exercício de 2022/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente